

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
SUBPROJETO LETRAS PORTUGUÊS UNIR - CAMPUS PORTO VELHO
PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR EDITAL 01/2018
CONFORME EDITAL CAPES N. 06/2018

A orientadora do subprojeto Letras Português– Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica - UNIR torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para 24 vagas de residentes bolsistas (valor da bolsa R\$ 400,00) e 6 vagas de residentes não bolsistas. O Programa terá duração de 18 meses.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Componente Curricular (Curso)	Vagas para Residentes Bolsistas	Vagas para Residentes não Bolsistas
Língua Portuguesa	24	06
Total de Vagas	24	06

1.2. A distribuição do número de vagas poderá ser alterada conforme necessidade do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

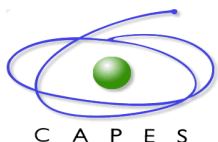
2.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **19/06/2018 a 23/06/2018**, até às 23h59 (após esse horário, estarão encerradas) pelo e-mail socorrojorin@unir.br.

2.3 O candidato deverá enviar preenchida a ficha de inscrição.

2.3.No dia da avaliação (25/06/2018) os candidatos deverão obrigatoriamente trazer os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d) Comprovante de matrícula no curso de licenciatura;
- e) Histórico atualizado do curso de licenciatura;



- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

2.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura Letras Português da Instituição de Ensino Superior (IES).
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período, na data de início do Programa (agosto de 2018);
- e) Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 18 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- f) Firmar termo de compromisso;
- g) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

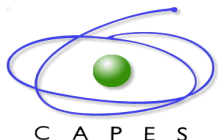
4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São deveres dos residentes do Programa:

- a) Cumprir o cronograma abaixo, mínimo de 8 horas semanais.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA																			
2018					2019										2020		Total		
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Jan	
Preparação do aluno para participação no programa		RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA																	
60 horas na escola		320 horas										20 horas	40 horas						
Formação do preceptor		Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência					Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe					Relatório final	Avaliação e socialização	440 horas					

- b) Elaborar e executar o plano de atividades;



- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde realiza as atividades da Residência.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela Orientadora do Subprojeto Letras Português – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, Prof^a Maria do Socorro Dias Loura Jorin

5.2. A avaliação será realizada em duas etapas:

a) **Prova de Redação:** o candidato produzirá um texto dissertativo argumentativo, para o qual terá o tempo de duas horas. O texto deverá obedecer às normas do uso padrão da escrita e os elementos da textualidade: coerência, coesão, progressão, correção, informatividade, aceitabilidade e situacionalidade. A nota da redação será atribuída de zero a cem.

Data da realização da avaliação: **25/06/2018 às 12h30 horas**, Campus de Porto Velho, sala de aula do 5º período de Letras.

b) **Análise de Histórico Escolar:** assiduidade às aulas e média de todas as disciplinas cursadas.

5.3. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas da prova e do histórico escolar.

a) Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência e à Língua Portuguesa.

5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).

5.5. A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes nº 06/2018).

Parágrafo único: Para a aprovação do candidato será observada também a resolução nº 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubramento discente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

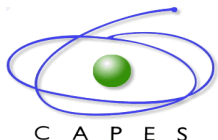
6.1. O resultado será divulgado no dia **26/06/2018**, a partir das 14h, no Bloco de Letras.

6.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **29/06/2018**, das 14h às 18h, na sala do 3º período de Letras.

6.3 O candidato aprovado deverá **comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil** indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail residenciaped@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.



8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

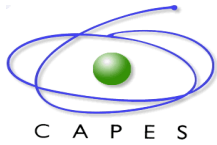
8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	19/06/2018 a 23/06/2018	Através do formulário enviado para o e-mail socorrojorrin@unir.br
Seleção – Prova escrita	25/06/2018	12h30 às 14h30 – Sala do 5º período de Letras
Resultado Final	26/06/2018	A partir das 14:00h – no Bloco do curso de Letras
Assinatura da documentação/ termo de compromisso e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital.	29/06/2018	14h às 18h– Sala do 3º período de Letras

Porto Velho, 18 de Junho de 2018.

Maria do Socorro Dias Loura Jorrin
Orientadora do Subprojeto Letras Português do Programa Residência Pedagógica

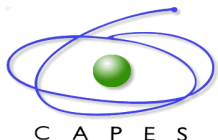


FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
discente do Curso de Licenciatura em _____
da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____
Endereço: Rua _____ N° _____
Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de
_____, venho solicitar minha inscrição no Subprojeto Letras Português do Programa
Residência Pedagógica, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho - RO.

Porto Velho, ____ de junho de 2018

Assinatura do Candidato



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital Residência Pedagógica Subprojeto Letras Português nº 001/2018 para a escolha dos respectivos residentes.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

Declaro não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

Declaro a disponibilidade de me dedicar no mínimo 8 horas semanais, no período de vigência do programa, às atividades do Programa Residência Pedagógica, totalizando 440h.

Declaro estar ciente do Edital CAPES nº06/2018, Programa de Residência Pedagógica, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf>

Porto Velho, ____ / ____ / 2018.

Assinatura do Candidato